



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

CONTRATO ADMINISTRATIVO MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR - LEI Nº 2779/2018

Nº 001/2019

DADOS PESSOAIS					
Matrícula 0	CPF 043 645 967 10	PIS 125.05254.26-7	CTPS Nº 41099	Série 00013-ES	Data de Expedição 09/11/1992
NOME LINDAMAR APARECIDA MENDES					
Sexo FEMININO	Estado Civil SOLTEIRA	Data de Nascimento 10/04/1974	Naturalidade IÚNA	UF Nasc. ES	Nacionalidade BRASILEIRA
Nome Pai SILVAL FLAVINIANO MENDES			Nome Mãe TERESINHA PEREIRA MENDES		
Nº Cart. Identidade M - 8.062.011	Órgão Emissor PII - 468	UF MG	Data de Expedição 23/11/1992		
Número do Título Eleitoral 0149 5422 1422	Zona Eleitoral 18	Seção 9	UF ES	Quantidade de dependentes 1	
ENDEREÇO					
Rua, Cor, Av. RUA TABELIÃO MANOEL MORAES				Nº 358	Complemento -
Bairro/Distrito NOSSA SENHORA DA PENHA	Município IÚNA	UF ES	CEP 29.390-000	Nº Telefone -	Nº Celular (28)99900-7355
E-mail lindamarmendes@hotmail.com					
PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS					
Nome do cargo MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	Referência 0	CH Semanal 40	Turno Mat / Vesp	Classificação 1º	Difícil Acesso
Vencimento Base do Cargo 902,96	Tipo de salário MENSAL	Salário deste Contrato 902,96	Banco BANESTES	CD Agência 0	Nº Conta Bancária 0
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO					
Titulação ENSINO MEDIO COMPLETO	Formação NIVEL MÉDIO	Forma Provimento Processo Seletivo	Regime Jurídico CONTRATO TEMPORARIO		
Data Início 02/09/2019	Data Fim 20/12/2019	Justificativa ACOMPANHAR EDUCANDOS DA REDE MUNICIPALDE ATÉ 09 ANOS DE IDADE, USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR			
CD Unid Adm 1	Denominação da Unidade Administrativa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Localização da Unidade Administrativa AV. DEPUTADO JOÃO RIOS, 221, QUILOMBO - IÚNA/ES		Telefone (28)3545-4752	
TITULAR DO CARGO					
Matrícula 0	Nome 0				
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS					
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.					
Declaração de Acumulação de Cargos ☒ Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ☐ Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.					
Denominação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) 0			Denominação do órgão(se ocupar outro cargo/função) 0		
Unidade Ensino 0	Horário de Trabalho		Telefone 0		

TERMOS DO CONTRATO

- 01 – A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:
I – a pedido do contratado;
II – por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- 02 – É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- 03 – O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 04 – O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar
- 05 – É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- 06 – O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal – INSS.
- 07 – O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- 08 – Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos.
- 09 - Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- 10- A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 28/08/2019 00:00:00

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

LINDAMAR APARECIDA MENDES
Contratado

RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:

Iúna/ES, 28/08/2019 00:00:00

Secretaria Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Gestão
Setor de Recursos Humanos**

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Telefax (28) 3545-1322
CNPJ: 27.167.394/0001-23 e-mail: recursoshumanosiuna@gmail.com

09/09/2019 10:14